

ORIENTAÇÃO AOS CREDITORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES VIRTUAL

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, **até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da AGC**, através do e-mail **rjprocenge@vivanteaj.com.br**, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: **rjprocenge@vivanteaj.com.br**, mediante o envio da seguinte documentação:

- Para credores trabalhistas que participarão da AGC: cópia do RG e CPF;
- Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC: procuração **com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia**, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- Para empresas em que os sócios participarão da AGC: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- Para empresas que serão representadas por procuradores: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, **procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia**, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;
- Sindicatos dos Trabalhadores: até 10 (dez) dias antes da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail **rjprocenge@vivanteaj.com.br** ou no endereço localizado na Rua Senador

José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460, a relação dos associados que pretendem representar.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

ACESSO À PLATAFORMA ZOOM - MEIO VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome e CPF.

No momento da Assembleia, **os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento**. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal "VIVANTE AGC VIRTUAL".

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (11) 99876-6767 ou (81) 99705-5650, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, das 13h00 às 14h00, conforme edital, sendo esta a oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera). **Embora o evento esteja aberto desde às 13h00, o conclave se iniciará às 14h00, nos termos do edital.**

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial;

Credores que não possuam acesso à internet deverão entrar em contato com a Administradora Judicial, no prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da Assembleia, para solução do problema.

Termos em que,
Pede deferimento.
Recife, 20 de fevereiro de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA

Armando Lemos Wallach

OAB/PE 21.669